



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 99-E/2018/GAB/VER/PRESIDENTE/ CMSJA.

**Ao: Prefeito Municipal de São Joao do Araguaia
João Neto Alves Martins**

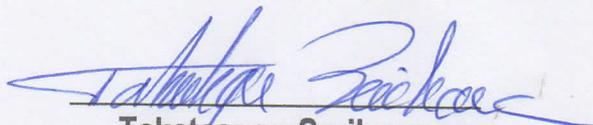
São João do Araguaia, 16 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.

Venho por meio do presente, mui respeitosamente reiterando o ofício nº 088/2018, solicitar que nos seja enviada com a máxima urgência a Lei do PPA – 2018 -2021 com seus respectivos anexos, tendo em vista que o referido projeto já foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal e encaminhado ao Executivo municipal para sua devida sanção, mais que até presente momento a referida lei não foi protocolada nesta casa. Ressalto ainda que a referida solicitação se faz necessária para cumprimento das exigências da lei de transparência com a obrigatoriedade de publicação da referida lei junto ao portal de transparência deste Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, tendo em vista seu atendimento, desde já agradeço com meus sinceros votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


Takatesugu Serikawa

Vereador Presidente

16/10/18

Emiliano Soares de Souza Filho
Secretário de Administração
Port. 008/2017